

ANEXO 10  
DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE NOTAS  
CURSOS SUBSEQUENTES

( deve ser feita em PAPEL TIMBRADO DA ESCOLA OU CARIMBO OFICIAL DA ESCOLA)

(Para pessoas inscritas que não tenham o histórico escolar do ensino fundamental)

**DECLARO**, para fins de comprovação das notas inseridas no sistema no momento da inscrição no PS 54/2024 do Instituto Federal do Espírito Santo, que

nome da pessoa inscrita

obteve as seguintes notas:

	Notas 1º ano	Notas 2º ano	Notas 3º ano
Língua Portuguesa			
Matemática			
Ciências			
História			
Geografia			

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que produza seus efeitos legais e de direito.

,  de  de 20

Assinatura e carimbo do Diretor ou Secretário Escolar da Instituição de Ensino

Observação: O quadro de notas deve ser preenchido de acordo com as orientações do Anexo 16. Caso tenha cursado ensino médio de 4 anos, preencher apenas até o 3º ano.